



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 641/2018,

de 21 de novembro de 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 376.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) que correrá à conta das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 – Administração Executiva

UNIDADE EXECUTORA

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete

CATEGORIA ECONÔMICA

[020] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 – Administração Indireta

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 – Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2024.0000 – Manutenção da Administração

CATEGORIA ECONÔMICA

[037] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 60.000,00

[038] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 10.000,00

[039] 3.3.90.93.00-01 – Indenizações e Restituições – R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.01 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Infantil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2005.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

CATEGORIA ECONÔMICA

[049] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2006.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[056] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00

[062] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[076] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.392.0004.2008.000 – Manutenção da Cultura

CATEGORIA ECONÔMICA

[078] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00

[079] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 2.000,00

[080] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.2009.0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

CATEGORIA ECONÔMICA

[089] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 7.000,00

[090] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 20.000,00

[091] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 5.000,00

[092] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Departamento de Saúde

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.1033.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA

[123] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 90.000,00

[124] 3.3.90.39.00-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 5.000,00

[125] 3.3.90.39.00-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – Departamento de Obras

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.2018.0000 – Manutenção do Departamento de Obras

CATEGORIA ECONÔMICA

[142] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 15.000,00

[143] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 – Departamento da Agricultura

UNIDADE EXECUTORA

02.06.01 – Casa da Agricultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2016.0000 – Manutenção da Casa da Agricultura

CATEGORIA ECONÔMICA

[187] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07.00 – Merenda Escolar

UNIDADE EXECUTORA

02.07.00 – Merenda Escolar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.306.0005.2015.0000 – Manutenção da Merenda Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[197] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 26.000,00

[198] 3.3.90.30.00-02 – Material de Consumo – R\$ 12.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.01 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2024.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

CATEGORIA ECONÔMICA

[209] 3.3.90.30.00-05 – Material de Consumo – R\$ 9.000,00

[211] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 3.000,00

[214] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com superávit financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como com a anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 – Administração Indireta

UNIDADE EXECUTORA

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



02.02.01 – Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.0000.0002.0000 – Reserva de Contingência

CATEGORIA ECONÔMICA

[043] 9.9.99.99.00-01 – Reserva de Contingência – R\$ 79.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2006.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[063] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[077] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.1003.0000 – Construção de Estádio de Futebol - Society

CATEGORIA ECONÔMICA

[084] 4.4.90.51.00-01 – Obras e Instalações – R\$ 50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.1007.0000 – Construção de Recinto para Prova do Laço

CATEGORIA ECONÔMICA

[085] 4.4.90.51.00-01 – Obras e Instalações – R\$ 80.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – Departamento de Obras



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1018.0000 – Aquisição de Caminhão Pipa

CATEGORIA ECONÔMICA

[146] 4.4.90.52.00-01 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 12.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.02 – Limpeza Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2019.0000 – Manutenção da Limpeza Pública

CATEGORIA ECONÔMICA

[153] 4.4.90.51.00-01 – Obras e Instalações – R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 21 de novembro de 2018.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 641/2018, em fls. 35, no Livro nº 3 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 21 de novembro de 2018.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal